



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

INDICAÇÃO nº 10/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, INDICA ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopes, no seguinte sentido e ação governamental:

- Considerando que depois da pandemia os sepultamentos passaram a ocorrer a noite;
- Considerando a precária iluminação no interior do cemitério, com iluminação e de forma fraca somente na alameda principal, o que dificulta o traslado dos corpos dentro do cemitério até os túmulos, bem assim dificultando o próprio sepultamento que necessitam na maioria das vezes ocorrerem com auxílio de lanternas;
- Considerando ainda, que a precária iluminação no interior do cemitério atrai vândalos e delinquentes, como já ocorrido no passado com furtos em jazigos;

Motivos pelos quais, INDICA-SE, ao Prefeito Municipal, senhor Ivan Antônio Guevara Lopes, para que seja colocada iluminação boa e condizente com a necessidade em toda área interna do cemitério, a fim de dar condições aos sepultamentos a noite com dignidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 02 de maio de 2023


Airton Cléo Barbosa da Costa
- Vereador PDT -

Encaminhado Of. nº 41/2023-PM
Em 02 / 05 / 2023

